



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA - TURMA VI



JUSTIFICATIVA

No atual estágio do desenvolvimento organizacional a contabilidade não mais se restringe a gerar demonstrativos contábeis, passa a se constituir fonte de informações para a administração, possibilitando a tomada de decisões com base real. Fazendo a leitura da tecnologia em sua acepção mais ampla, ou seja, aquela capaz de promover o desenvolvimento da base física e gerencial, a Universidade Estadual do Ceará promove o Curso de Especialização em Controladoria.

OBJETIVOS

Possibilitar a formação e o aperfeiçoamento dos profissionais que atuam no gerenciamento dos sistemas de informação econômico-financeiro das empresas.

CARGA HORÁRIA

360 horas - (parte teórica)

90 horas - Para elaboração e defesa de Monografia.

REGIME DE FUNCIONAMENTO

O Curso será desenvolvido semanalmente, sendo:

2ª e 4ª feiras das 19 às 22h.

DISCIPLINAS

Relações Interpessoais	15h
Gestão Financeira	45h
Metodologia da Pesquisa Científica I	15h
Análise dos Demonstrativos Financeiros	30h
Controladoria	45h
Planejamento Tributário	30h
Análise de Custos e Formação de Preços	30h
Orçamento Empresarial	30h
Planejamento Estratégico	30h
Jogos de Empresa	30h
Auditoria	30h
Metodologia da Pesquisa Científica II	30h

REALIZAÇÃO

Da Inscrição

- Até 30/09/2019

Horário para Inscrição

- 14 às 20hs. (Segunda à Sexta-feira)

Local

- UECE/CESA
- Coordenação do Núcleo Lato Sensu
- AV. Dr.Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi.
- Fone/fax: (85) 3292-1294 / 3225-8729
- WhatsApp: 9.9914.7506
- E-mail: pgaucece@hotmail.com

Da Seleção

- Entrevista
- Análise de Curriculum
- Data: 30/09 e 01/10/2019

Da Matrícula

- 3 e 4 /10/2019

Do Curso

- Início: 7/10/2019
- Término (Monografia): 07/04/2021

Da Documentação para Inscrição

- Curriculum Vitae **Comprovado**
- 1 Foto 3 x 4
- Cópia: Diploma de Graduação, Histórico Escolar, RG, CPF e Comprovante de Residência.
- Taxa de Inscrição no valor de R\$100,00.

INVESTIMENTO

O investimento será de 16 (dezesseis) parcelas mensais de R\$370,00.

OBSERVAÇÃO

A UECE/CESA reserva-se ao direito de não realizar o Curso se o número de inscritos não atingir o mínimo requerido.

NOTA IMPORTANTE

De acordo com o Decreto Estadual n.º 23/93, de 04 de maio de 1994, e o Decreto Municipal de n.º 9.451, de 12 de julho de 1994, o curso ministrado pela UECE é reconhecido para cumprimento de requisito de qualificação e acesso a promoções e enquadramentos em cargos e carreiras de Estado e do Município.

